



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 088 /RIFB, DE 02 DE JULHO DE 2013.

SELEÇÃO 2013/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção para **preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Inglês na modalidade de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelos *Campus* Estrutural, no 2º semestre de 2013, por meio de TESTE DE NÍVEL, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Podem participar do teste de nível para o Curso FIC de Inglês, os candidatos que possuam:
- Conhecimentos prévios do idioma a serem comprovados no teste de nível, e;
 - Escolaridade exigida segundo o quadro a seguir:

Campus	Curso	Escolaridade exigida
Estrutural	Inglês	Ensino Fundamental Completo

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá os cronogramas abaixo:

Publicação do Edital		02/07/2013	Horários
Realização do teste de nível	Prova Escrita (Inglês)	08/07/2013	Das 10 h às 16 h
	e Prova Oral (Inglês)	09/07/2013	Das 14 h às 20 h
Divulgação do resultado do teste de nível		15/07/13	
Período de Matrícula (1ª chamada)		16/07/2013 a 19/07/2013	
Demais chamadas (se necessário)		22/07/13	
Previsão do início das aulas		05/08/2013	

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

- 3.1. Serão disponibilizadas à comunidade as seguintes vagas remanescentes, a serem preenchidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

por meio de teste de nível:

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Nível</i>	<i>Dias da semana</i>	<i>Horário das aulas</i>	<i>Vagas remanescentes</i>
Estrutural	Inglês	Módulo II	2ª e 4ª feira	16:00 h às 18:30 h	20
	Inglês	Módulo II	3ª e 5ª feira	19:00 h às 21:30 h	15

3.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

4. DO TESTE DE NÍVEL

4.1. O teste de nível é obrigatório para ingressar no curso. O teste de nível terá duas etapas: Teste Oral (TO) e Teste Escrito (TE).

4.2. O teste de nível obedecerá aos seguintes critérios:

- O *Campus* aplicará o teste de nível para até duas vezes o número de vagas do curso/turno previsto no quadro do item 3.1 deste edital.
- a participação no teste de nível será por ordem de chegada dos candidatos até o número de vagas previstas no item a.
- os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

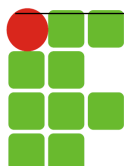
4.3. Os testes de nível (oral e escrito) para os cursos pretendidos serão realizados em seu respectivo *Campus* de oferta nos seguintes dias e horários segundo o quadro a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Nível</i>	Teste Escrito		Teste Oral	
			DIA	Horário do teste Escrito	DIA	Horário do teste Oral
Estrutural	Inglês	II	08/07/2013	10:00h	08/07/2013	10:00h
		II	09/07/2013	14:00h	09/07/2013	14:00h

* A critério de cada *Campus*, o teste oral pode ser iniciada antes do horário especificado, na medida em que os candidatos terminarem a prova escrita.

4.4. Em cada etapa do teste de nível, teste oral (TO) e teste escrito (TE), será atribuído conceito de 0 a 100.

4.5. O conceito final de cada candidato será a média aritmética dos conceitos das duas avaliações:





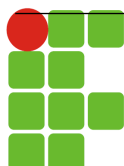
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Resultado = (TO+TE) / 2.

- 4.6. Os candidatos que obtiverem a média do conceito final inferior a 70 pontos serão eliminados.
- 4.7. Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 70 pontos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os níveis indicado pela banca avaliadora para matrícula e respeitando-se as vagas disponíveis.
- 4.8. O resultado final do teste de nível será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao> e na recepção do *Campus* a partir das 18h do dia 15 de julho de 2013.
- 4.9. Não caberá recurso ao resultado do teste de nível.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Para efetivar a matrícula o candidato aprovado no teste de nível, dentro do número de vagas, deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Comprovação de escolaridade conforme requisito previsto no item 1.1: Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou de grau maior ;
 - c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - f) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 5.2. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 5.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 5.4. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 5.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao> .
- 5.6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

atualmente, o endereço do *campus* e respectivos telefones seguem no quadro a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
Estrutural	Área Especial nº 9, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF.	(61) 9388-3699

5.7. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 02 de julho de 2013.

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor

